



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 478 /2011

Pág 10

PUBLICADO
Data 30/06/2011
Assinatura

Ementa: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA ADOLFO FERREIRA DA SILVA, a praça localizada na Rua Virginia Rocha, por traz do Guarany Esporte Clube, situado na Vila da Fábrica, neste Município.

Art. 2º As despesas com a confecção da placa ocorrerá a conta dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 30 de junho de 2011.


JOÃO LEMOS
PREFEITO

Câmara Municipal - Camaragibe - PE
Inscricao